



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

**PORTARIA Nº 041/2.022**

De 07 de fevereiro de 2.022

*WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.*

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º-** Nomear a empresa **A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. **ANTONIO EDSON PEREIRA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços em Obra de Engenharia n.º 102/2018, datado de 04 de junho de 2018, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução da pavimentação asfáltica em TSD em ruas e avenidas do bairro Tancredo Neves no Município de Guiratinga, oriunda de recurso federal **GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO DE CUIABÁ - GIGOV/CB CONVENIO Nº 829612/2016-OPERAÇÃO Nº 01029610-30**, conforme planilha orçamentária, projeto básico e cronograma físico-financeiro, em conformidade com o presente Edital e seus anexos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 07 de fevereiro de 2.022

WALDECI

BARGA

ROSA:32611765

987

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por WALDECI BARGA ROSA.32611765987  
DN: cn=B, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e=CPF A1, ou=VALID, ou=AR TECH CERTIFICADO MATOS, ou=Presencial, ou=31448241000121, cn=WALDECI BARGA ROSA.32611765987  
Dados: 2022.02.08 15:29:20 -04'00'

**Antônio Edson Pereira**  
Engenheiro Civil - CREA 2601863200  
Setor de Engenharia  
Prefeitura Mun. de Guiratinga

*CIENTE 07/02/22*



51 Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;  
52 Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Guarantã do Norte/MT, 09 de fevereiro de 2022.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/02/2022, disponível no Link: <[https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Teste seletivo/>; e Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario/> > .  
NP Nº 0148/2022.](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Teste%20seletivo%20e%20Publicada%20no%20Diário%20Oficial%20de%20Contas%20do%20Tribunal%20de%20Contas%20de%20Mato%20Grosso)

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

INSTITUCIONAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

#### LEGISLAÇÃO

**LEI Nº 1.655/2.022**  
De 08 de fevereiro de 2.022

**Autores: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guiratinga/MT**

**"Dispõe sobre a denominação de logradouro público, In Memoriam da Vereadora Maria Dourado Macedo, na cidade de Guiratinga-MT."**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica autorizado a denominação da **Praça Vereadora Maria Dourado Macedo** a ser construída no espaço público entre as Avenidas Sigefredo Cavalcante, (antiga Av. Rio Branco) e a (Av. Bahia), entre as Ruas Flamarion Lopes Dourado e a Rua 13 de maio, no **perímetro do ginásio de esportes Reinoldo Pereira Garcia, (Redondo), com localização no Bairro do Areião, na cidade de Guiratinga-MT.**

**ARTIGO 2º** - Fica a Prefeitura Municipal de Guiratinga, autorizada a colocar a placa de identificação, bem como a conscientização através dos meios de comunicação.

**ARTIGO 3º** - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Lei Municipal nº. 59/1.979 e quaisquer disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 08 de fevereiro de 2.022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. 009/2022, DATADA DE 12 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS DO TCE-MT – ANO 11, EDIÇÃO 2368 – PÁGINA 86, DE 14/01/2022

##### ONDE SE LÊ

**Artigo 1º** - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 088/1996, datada de 01.07.1996, a qual nomeou a Sra. Joalice Vieira de Souza, portadora do CPF nº 406.143.791-72, da RG nº 0566889-1 da SSP/MT e do Título de Eleitor nº 0001 1336 1805 – zona 002 – seção 0001, para o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de **12.210 dias, ou seja, 33 (trinta e três) anos e 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme Processo de nº 2021.09.00014/2021 e Portaria nº 023/2021/IPMG/MT de 22.12.2021, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2353 – página 12 com divulgação em 23.12.2021 e publicação e, 27.12.2021.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos retroativos a partir do dia 27-12-2021.

LEIA - SE

**Artigo 1º** - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 116/2006, datada de 03.07.2006, a qual nomeou a Sra. Maria Cecília da Silva, portadora do CPF nº 861.679.281-34, da RG nº 0150202-6 da SESP/MT e do Título de Eleitor nº 0102 0305 1821 – zona 002 – seção 0045, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Obras, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de **5.644 dias, ou seja, 15 (quinze) anos e 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados com proventos proporcionais e sem direito a paridade**, conforme Processo de nº 2021.01.00002/2021 e Portaria nº 022/2021/IPMG/MT de 22.12.2021, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2353 – página 12 com divulgação em 23.12.2021 e publicação e, 27.12.2021.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos retroativos a partir do dia 27-12-2021.

Guiratinga/MT, 08 de fevereiro de 2022.

**Waldecir Barga Rosa**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 040/2.022**  
De 07 de fevereiro de 2.022

**"WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei."

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - A partir da presente data, tornar sem efeito a Portaria nº 098/2018, datada de 04 de junho de 2.018, a qual nomeou o Sr. **VÂNGEO BUENO DE SÁ**, engenheiro da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços em Obra de Engenharia n.º 102/2018, datado de 04 de junho de 2018, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução da pavimentação asfáltica em TSD em ruas e avenidas do bairro Tancredo Neves no Município de Guiratinga, oriunda de recurso federal **GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO DE CUIABÁ – GIGOV/CB CONVENIO Nº 829612/2016-OPERAÇÃO Nº 01029610-30**, conforme planilha orçamentária, projeto básico e cronograma físico-financeiro, em conformidade com o presente Edital e seus anexos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 07 de fevereiro de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 041/2.022**  
De 07 de fevereiro de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º**- Nomear a empresa **A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. **ANTONIO EDSON PEREIRA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços em Obra de Engenharia n.º 102/2018, datado de 04 de junho de 2018, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução da pavimentação asfáltica em TSD em ruas e avenidas do bairro Tancredo Neves no Município de Guiratinga, oriunda de recurso federal **GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO DE CUIABÁ – GIGOV/CB CONVENIO Nº 829612/2016-OPERAÇÃO Nº 01029610-30**, conforme planilha orçamentária, projeto básico e cronograma físico-financeiro, em conformidade com o presente Edital e seus anexos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 07 de fevereiro de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### ATO

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
Nº. 004/2021.

Pelo presente TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR MUTUO TERMINO DE CONTRATO, o MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO